

## PORTARIA COREN-PE Nº 0888/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0770/2021, excluindo membro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0012/2021;

Considerando o Despacho nº 0397/2021 - NEDIP-COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2168/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0770/2021, excluindo o membro Maria Conceição de Araújo, considerando sua exoneração;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária